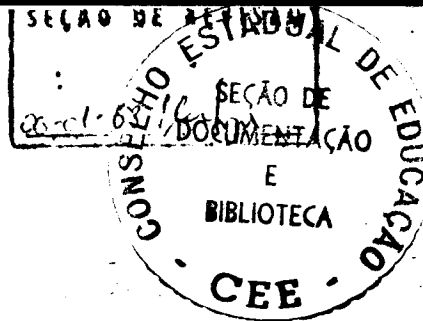


05 JAN 1988 09



PROCESSO CEE Nº 1065/80

INTERESSADA: EEFG "Novo Horizonte"

ASSUNTO: Reajuste especial para o 2º semestre de 1987

RELATOR NO PLENÁRIO: Nelson Boni -

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses

INDICAÇÃO CEE-CENE nº 318/87 - Aprovada em 22 /12 /87

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO:

A interessada está solicitando reajuste especial para correção de defasagem nos termos do artigo 5º da Deliberação CEE 20/87 e, para isso, apresenta a documentação prevista da Deliberação CEE 23/87.

2. APRECIÇÃO:

Os seus indicadores econômicos revelam a necessidade de correção de defasagem.

Trata-se de Instituição com 167 alunos que não solicitou reajuste especial para o 1º semestre/87, período que praticou índices médios de 133%, e prestações de pequeno valor (semestralidades de Cz\$ 1.677,60 para o 2º grau e de Cz\$ 2.628,00 para Magistério e Contabilidade).

A Instituição comunicou a comunidade a solicitação de reajuste especial.

Os seus indicadores econômicos apresentam um déficit operacional que varia conforme o curso. Há cursos mantidos pela Instituição com apenas 13 alunos (Suplência 2º grau), 14 alunos (2º grau), e 13 (alunos) Magistério-4ª.

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto sou favorável ao deferimento da correção de defasagem para o 2º semestre/87, ficando assim fixadas as mensalidades do período.

Curso 2º Grau - 1ª série

Julho	Cz\$ 433,25
Agosto	Cz\$ 433,25
Setembro	Cz\$ 1.256,42
Outubro	Cz\$ 1.344,37
Novembro	Cz\$ 1.438,48
Dezembro	Cz\$ 1.611,00

Curso Magistério - 1ª a 3ª série /

Julho	Cz\$ 433,25
Agosto	Cz\$ 433,25
Setembro	Cz\$ 931,48
Outubro	Cz\$ 996,69
Novembro	Cz\$ 1.066,46
Dezembro	Cz\$ 1.194,43

Magistério 4ª série

Julho	Cz\$ 678,59
Agosto	Cz\$ 678,59
Setembro	Cz\$ 1.052,83
Outubro	Cz\$ 1.126,53
Novembro	Cz\$ 1.205,38
Dezembro	Cz\$ 1.289,76

22-01-88 *Elclyn*

Curso: Técnico Contabilidade 1ª a 3ª série

Julho	Cz\$ 686,97
Agosto	Cz\$ 686,97
Setembro	Cz\$ 1.065,84
Outubro	Cz\$ 1.140,45
Novembro	Cz\$ 1.220,28
Dezembro	Cz\$ 1.366,71

Curso: Supletivo de 1º Grau - 5ª a 8ª série

Julho	Cz\$ 234,72
Agosto	Cz\$ 234,72
Setembro	Cz\$ 539,97
Outubro	Cz\$ 577,77
Novembro	Cz\$ 618,21
Dezembro	Cz\$ 661,49

Curso: Supletivo de 1º Grau - 1ª a 4ª série

Julho	Cz\$ 561,98
Agosto	Cz\$ 561,98
Setembro	Cz\$ 1.292,84
Outubro	Cz\$ 1.383,34
Novembro	Cz\$ 1.480,17
Dezembro	Cz\$ 1.657,79

CEnE/CEE 21/12/87

a) Relator: Nelson Boni/jatyr Eduardo Schall
Delegacia do MEC em São Paulo

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

O Conselheiro Luiz Antonio de Souza Amaral apresentou Declaração de Voto, subscrita pelos Conselheiros Arthur Fonseca Filho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de dezembro de 1987

a) Consº JORGE NAGLE
Presidente

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente às Indicações da CEnE porque a urgência não nos deixou outra alternativa.

Entretanto, todos os processos merecem análise, devendo portanto os estabelecimentos que se sentirem prejudicados entrar com pedido de reconsideração nos termos regimentais e ou recurso conforme prevê a legislação vigente.

Em 22 de dezembro de 1987

a) Consº Luiz Antonio de Souza Amaral

Subscrita pelos Conselheiros: Arthur Fonseca Filho, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaranã, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Yugo Okida.